

Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº. 220/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder AVANÇO DE NÍVEL a Servidora Pública Municipal, JÊNIFER GRAFF, ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Art. 2°. A Servidora passará a enquadrar-se no cargo de <u>Agente</u> <u>Comunitária de Saúde Nível 4</u>, com base no comprovante de nova habilitação e nos termos do Art. 9° da Lei Municipal nº 897/2016.

Art. 3°. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER Chefe de Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Tio Hus-Este documento foi PUBLICADO em 20 104 126, tendo sido afixado em local visível ao público no período de 20 104 126 à 04 105 126.